



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

## **EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL Nº 006/2020**

### **SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES, PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL NA MODALIDADE DE ALIMENTAÇÃO**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 867, de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017, considerando o disposto no item 7.1 do Edital nº 006/2020/TGA/DG/IFMT que dispõe sobre a possibilidade de prorrogação no pagamento dos auxílios conforme disponibilidade orçamentária e orientações do IFMT sobre o contexto da pandemia e suspensão do calendário acadêmico;

#### **RESOLVE:**

- I. Prorrogar por dois meses (setembro e outubro de 2020) o pagamento do auxílio emergencial alimentação.
  
- II. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.
  
- III. As demais disposições constantes no Edital IFMT 060/2020 permanecem inalteradas.

Tangará da Serra-MT, 28 de agosto de 2020.

#### **Gilcelio Luiz Peres**

Diretor Geral do IFMT campus avançado Tangará da Serra  
Portaria nº 867, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD3 - TGA-DG**, em 28/08/2020 18:55:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87319  
Código de Autenticação: 938fe1edee



